

DECRETO Nº 7.141, DE 05 DE JULHO DE 2018.

Afasta de suas funções o servidor público municipal que menciona.

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que o servidor público municipal concursado, estável fica obrigado a se afastar de seu cargo, para se desincompatibilizar com o intuito de concorrer à próxima eleição municipal;

Considerando, que tal obrigatoriedade advém da alínea “d”, do inciso II, do artigo 1º, da Lei Complementar nº 64/90 e demais Leis aplicadas à espécie, inclusive Resoluções oriundas do TSE e TRE-MG;

DECRETA:

Art. 1º Fica afastado de suas funções a partir de 07 de julho de 2018, o servidor público municipal abaixo relacionado, para concorrer a cargo eletivo:

NOME	CARGO
Cláudio Tomaz de Freitas	Cirurgião Dentista

Art. 2º O aludido servidor continuará a perceber os seus vencimentos, acrescidos de quaisquer vantagens, inclusive as decorrentes designações e de produtividade fiscal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG, 05 de julho de 2018.


ANDERSON BERNARDES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Iturama/MG.